

OEP-5. Registro



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

083 / DES, de 7 de outubro de 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.470/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitiçorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 40 metros entre as estacas 0 - 95 e de 80 metros entre as estacas 95-850, da rodovia OR-405 -RN, trecho MOSSORÓ - APODI, subtrecho MOSSORÓ - JUCURI, entre as estacas 0 - 850, numa extensão de 17,00 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº 114/77 e consoante desenhos nºs PEET-1801/77 até PEET-1812/77 que baixem com o supra citado processo,

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

Aurelio Mauricio de Souza
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
Matr. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo N.º 913
de 09/11/77
Venicio Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. PR. Sv. Pb. CD. DFDD